



## Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 25 de Outubro de 2023.

### RESOLUÇÃO Nº45/2023

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Impositiva para o ano de 2023 apresentado pela Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – CASA DE BELÉM, inscrita neste Conselho sob nº04/2002 conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador: Maurício Neves
2. Valor da Emenda: R\$ 100.000,00

Nome do Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional - custeio

Descrição: custeio de despesas pelo período de 07 meses de alimentação para os usuários do serviço, recursos humanos e honorários contábeis dos profissionais que fazem parte do projeto.

Objetivo: Contribuir com o custeio do serviço para acolher e garantir proteção integral as crianças acolhidas na instituição.

Presidente do CMAS-Salto  
Juliana de Sousa Ramalho